



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes do **Edital nº 003/2026 – Processo Seletivo Simplificado**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, exclusivamente quanto ao cargo de **Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família – ESF**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

A necessidade de provimento temporário de vaga para o cargo de **Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família – ESF**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que os candidatos anteriormente inscritos para o cargo de Enfermeiro **não compareceram à realização da prova**, impossibilitando a continuidade da seleção para o referido cargo;

Considerando o interesse público na continuidade do Processo Seletivo Simplificado e na garantia da prestação dos serviços de saúde à população;

Considerando os princípios da publicidade, transparência, isonomia, razoabilidade e interesse público que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Da retificação

Fica retificado o **Edital nº 003/2026 – Processo Seletivo Simplificado**, exclusivamente quanto ao cargo de **Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família – ESF**, para possibilitar a abertura de novo período de inscrições e a realização de nova prova para preenchimento da vaga temporária.

Art. 2º – Das novas inscrições

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica aberto, a partir de **15 de setembro de 2026**, novo período de inscrições exclusivamente para o cargo de:

ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **15/09/2026 a 21/09/2026**.

As inscrições poderão ser realizadas:

I – Presencialmente: na Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG, durante o horário de atendimento;

II – Por e-mail: por meio do endereço eletrônico saudessoeste2017@gmail.com.

§ 1º. As inscrições realizadas por e-mail deverão conter, em **um único arquivo**, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada de todos os documentos exigidos pelo Edital nº 003/2026 e suas retificações.

§ 2º. O candidato será responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da inscrição.

Art. 3º – Da prova

A prova para o cargo de **Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família – ESF** será realizada no dia:

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2026

HORÁRIO: 08H00

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos de documento oficial de identificação com foto e demais materiais exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Do cronograma

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o cargo de Enfermeiro da ESF:

ETAPA	DATA
Publicação da Retificação	15/09/2026
Início das inscrições	15/09/2026
Encerramento das inscrições	21/09/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	22/09/2026
Realização da prova	22/09/2026 – 08h00
Divulgação do gabarito preliminar	22/09/2026
Período para recursos	23/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	24/09/2026
Divulgação do resultado final e classificação	25/09/2026
Homologação	28/09/2026

Art. 5º – Da manutenção das demais disposições

Permanecem **inalteradas e plenamente vigentes** todas as demais disposições do **Edital nº 003/2026 – Processo Seletivo Simplificado** e suas respectivas retificações que não forem incompatíveis com a presente Retificação.

Art. 6º – Das inscrições anteriores

As inscrições realizadas anteriormente para o cargo de Enfermeiro não serão consideradas para a nova etapa de seleção, devendo os interessados realizar **nova inscrição**, observando o prazo e as condições estabelecidas nesta Retificação.

Art. 7º – Da publicidade

A presente Retificação será publicada no meio oficial de divulgação dos atos do Município, garantindo-se ampla publicidade aos interessados.

Art. 8º – Vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 15 de setembro de 2026.


Danyele Delvekio Furtado Houpillard
Prefeita Municipal


Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde


Alessandra Aparecida Silva Santos
Procuradora Jurídica do Município